



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 40/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação das candidaturas para a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no – Biênio 2018/2020 – Vagas Remanescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007. Após a análise dos registros de candidatura realizada pelo Grupo de Trabalho para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil do CMAS – Biênio 2018/2020, faz saber a **relação de candidatos habilitados e não habilitados** ao pleito que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES SOCIAIS)

CANDIDATOS HABILITADOS:

Trabalhadores da Assistência Social

1. Jéssica Aparecida Gonçalves Diniz – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São José dos Campos – SP.

Sindicato de Categoria

2. Eurípedes Brasanulfo Gonçalves – Representante do Sindicato dos empregados no Comércio de São José dos Campos – SINCOMERCIÁRIOS.

SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)

CANDIDATOS HABILITADOS:

1. Walcirania Feitosa da Silva – Usuária do CRAS Vista Verde.
2. Tiago do Carmo Jesus – Usuário do Centro Comunitário de Assistência Social da LBV.
3. Mônica Cruz Silva Moreira - Usuária do Centro Comunitário de Assistência Social da LBV.
4. Rubens Benedito – Usuário do CRAS Alto da Ponte.
5. Alexandre Luiz da Silva Oliveira – Usuário do CRAS Eugênio de Melo.

CANDIDATO NÃO HABILITADO

1. Caroline Braulio de Melo Cerqueira - Representante do Sindicato dos empregados no Comércio de São José dos Campos – SINCOMERCIÁRIOS. Candidatura não foi aceita pela falta de documentação necessária conforme artigo 5º do Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2018-2020 – Vagas Remanescentes.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2018


Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social